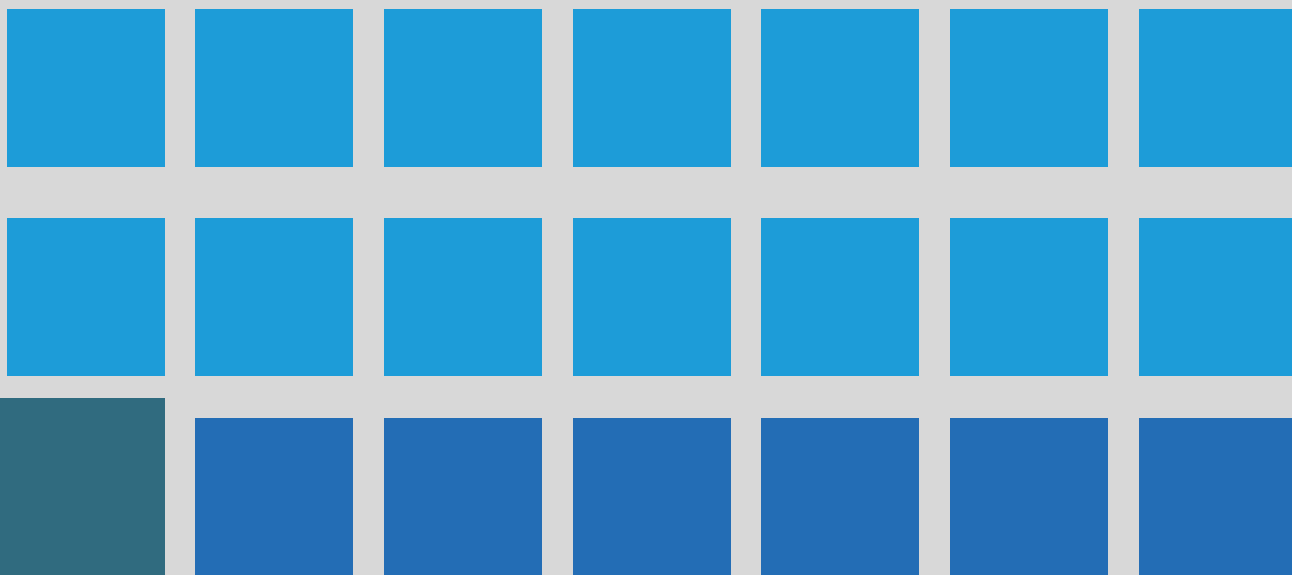
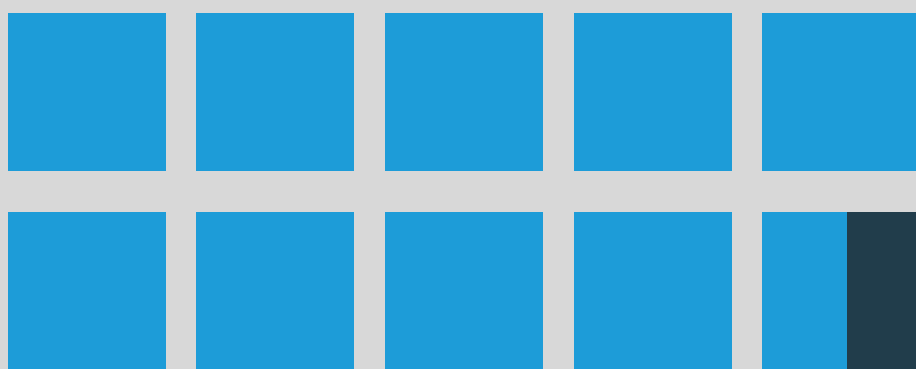




EMAB

**Equipe Multiprofissional
da Atenção Básica**



**São Paulo
2022**



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Anexo 1 - A Procedimentos/Parâmetros de assistência dos Profissionais da Equipe Multiprofissional

Tipos de Atividades			Categorias Profissionais							
			Assistente Social	Educador Físico	Farmacêutico	Fisioterapeuta	Fonoaudiólogo	Nutricionista	Psicólogo	Terapeuta Ocupacional
Atendimento Direto ao Usuário (70 a 90%)	Atividades Coletivas	Grupos de Atividade Física*	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'
		Grupos Educativos*	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'
		Grupos Terapêuticos*	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'
	Atendimento Individual	Consulta Compartilhada**	40'	40'	40'	40'	40'	40'	40'	40'
		Consulta Individual (primeira vez)**	40'	40'	40'	40'	40'	40'	40'	40'
		Consulta Individual (Retorno e/ou Terapia)**	30' a 40'	30' a 40'	30' a 40'	30' a 40'	30' a 40'	30' a 40'	30' a 40'	30' a 40'
		Teleconsulta***	30'	n/a	30'	30'	30'	30'	30'	30'
		Teleatendimento	n/a	30'	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	Visita Domiciliar	Visita/ Atendimento Domiciliar ****	60'	60'	60'	60'	60'	60'	60'	60'
Reuniões (10 a 30%)	Reuniões	Matriciamento*	60'	60'	60'	60'	60'	60'	60'	60'
		Equipes / Geral da Unidade/ Outras*	60'	60'	60'	60'	60'	60'	60'	60'

Observações:

* Todas as atividades de grupo e reuniões deverão ser inseridas no e-SUS CDS-esusAB " Ficha atividade coletiva" .
Esta ficha permite a identificação dos temas dos grupos, público alvo e tipos de reuniões .

**Toda atividade de consulta individual deve ser apontada como:
03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)
CONSULTA COMPARTILHADA - o procedimento deve ser apontado uma única vez com o nome dos 2 profissional

*** Teleconsulta - as atividades de teleconsulta síncrona e assíncrona devem ser apontadas como:
103.01.01.025-0 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
103.01.01.941-0 -TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA
(Procedimento Municipal **exclusivo para Educador Físico**)

****Visita/Atendimento Domiciliar - deve ser apontado como:
103.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) - **local domicílio**

Anexo 1 - B Procedimentos / Parâmetros de assistência dos Profissionais da Equipe Multiprofissional

Tipos de Atividades			Categorias Profissionais			
			Médicos Especialistas			
			Psiquiatra	Acupunturista	Homeopata	Pediatra Ginecologista Geriatra
Atendimento Direto ao Usuário (70 a 90%)	Atividades Coletivas	Grupos de Atividade Física*	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'
		Grupos Educativos*	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'
		Grupos Terapêuticos*	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'	60' à 90'
	Atendimento Individual	Consulta Compartilhada**	40'	40'	40'	40'
		Consulta Individual (primeira vez)**	30'	40'	40'	20'
		Consulta Individual (Retorno)**	20'	30'	20'	20'
		Teleconsulta***	30'	30'	30'	30'
	Visita Domiciliar	Visita/ Atendimento Domiciliar ****	60'	60'	60'	60'
Reuniões (10 a 30%)	Reuniões	Matriciamento*	60'	60'	60'	60'
		Equipes / Geral da Unidade/ Outras*	60'	60'	60'	60'

Observações:

* Todas as atividades de grupo e reuniões deverão ser inseridas no e-SUS CDS-esusAB "Ficha atividade coletiva".
Esta ficha permite a identificação dos temas dos grupos, público alvo e tipos de reuniões.

**Toda atividade de consulta individual deve ser apontada como:
103.01.01.006-4 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA
103.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
(específico para o médico psiquiatra)
CONSULTA COMPARTILHADA - o procedimento deve ser apontado uma única vez com o nome dos 2 profissionais

*** Teleconsulta - as atividades de teleconsulta síncrona e assíncrona devem ser apontadas como:
103.01.01.025-0 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

****Visita/Atendimento Domiciliar - deve ser apontado como:
103.01.01.006-4 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA - local domicílio

Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB

Anexo 2-A - Distribuição da carga horária de profissional de 40h/ semana

EQUIPE MULTI				
EQUIPE MULTI - 40h (exceto Farmacêutico)		Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 03 UBS (70/30)	Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 02 UBS (80/20)	Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 01 UBS (90/10)
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS	ATIVIDADES COLETIVAS (70% DO TOTAL ASSISTENCIAL)	20h	22h	25h
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL E VISITA DOMICILIAR (30% DO TOTAL ASSISTENCIAL)	8h	10h	11h
ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS	MATRICIAMENTO E REUNIÕES (EQUIPE/TÉCNICA/GERAL/NPV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/OUTRAS)	12h (4h/UBS)	8h (4h/UBS)	4h
Obs.: A distribuição de horas clínico-assistenciais (para profissionais que são referência para mais de uma UBS) deve ser feita de acordo com as características e demandas das unidades, por meio de pactuação regional entre gerentes, STS e OSS.				

EQUIPE MULTI		
EQUIPE MULTI - 40h - Farmacêutico		Potencial de horas para profissionais de referência para 01 UBS (90/10)
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS (Mínimo 18h - 45% carga horária total)	ATIVIDADES COLETIVAS (17% carga horária assistencial)	3h
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (CONSULTA, ACOLHIMENTO E VISITA DOMICILIAR) 83% carga horária assistencial	15h
ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (6h - 15% carga horária total)	MATRICIAMENTO E REUNIÕES (EQUIPE/TÉCNICA/GERAL/NPV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/OUTROS)	6h
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA/GERENCIAIS (Máximo 16h - 40% carga horária total)	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS SUPERVISÃO E FARMACÊUTICA	16h

Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB

Anexo 2-B - Distribuição da carga horária de profissional de 30h/semana

EQUIPE MULTI				
EQUIPE MULTI - 30h (exceto Farmacêutico)		Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 03 UBS (70/30)	Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 02 UBS (80/20)	Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 01 UBS (90/10)
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS	ATIVIDADES COLETIVAS (70% DO TOTAL ASSISTENCIAL)	15h	17h	19h
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL E VISITA DOMICILIAR (30% DO TOTAL ASSISTENCIAL)	6h	7h	8h
ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS	MATRICIAMENTO E REUNIÕES (EQUIPE/TÉCNICA/GERAL/NPV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/OUTRAS)	9h (3h/UBS)	6h (3h/UBS)	3h
Obs.: A distribuição de horas clínico-assistenciais (para profissionais que são referência para mais de uma UBS) deve ser feita de acordo com as características e demandas das unidades, por meio de pactuação regional entre gerentes, STS e OSS.				

EQUIPE MULTI		
EQUIPE MULTI - 30h - Farmacêutico		Potencial de horas para profissionais de referência para 01 UBS (90/10)
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS (Mínimo 14h - 45% carga horária total)	ATIVIDADES COLETIVAS (17% carga horária assistencial)	3h
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (CONSULTA, ACOLHIMENTO E VISITA DOMICILIAR) 83% carga horária assistencial	11h
ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (4h - 15% carga horária total)	MATRICIAMENTO E REUNIÕES (EQUIPE/TÉCNICA/GERAL/NPV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/OUTROS)	4h
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA/GERENCIAIS (Máximo 12h - 40% carga horária total)	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS SUPERVISÃO E FARMACÊUTICA	12h

Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB

Anexo 2-C - Distribuição da carga horária de profissional de 20h/semana

EQUIPE MULTI				
EQUIPE MULTI - 20h (exceto Farmacêutico)		Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 03 UBS (70/30)	Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 02 UBS (80/20)	Proporção de horas para profissionais de referência para saúde 01 UBS (90/10)
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS	ATIVIDADES COLETIVAS (70% DO TOTAL ASSISTENCIAL)	10h	11h	13h
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL E VISITA DOMICILIAR (30% DO TOTAL ASSISTENCIAL)	4h	5h	5h
ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS	MATRICIAMENTO E REUNIÕES (EQUIPE/TÉCNICA/GERAL/NPV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/OUTRAS)	6h (2h/UBS)	4h (2h/UBS)	2h

Obs.: A distribuição de horas clínico-assistenciais (para profissionais que são referência para mais de uma UBS) deve ser feita de acordo com as características e demandas das unidades, por meio de pactuação regional entre gerentes, STS e OSS.

EQUIPE MULTI		
EQUIPE MULTI - 20h - Farmacêutico		Potencial de horas para profissionais de referência para 01 UBS (90/10)
ATIVIDADES CLÍNICO-ASSISTENCIAIS (Mínimo 9h - 45% carga horária total)	ATIVIDADES COLETIVAS (17% carga horária assistencial)	1,5h
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL (CONSULTA, ACOLHIMENTO E VISITA DOMICILIAR) 83% carga horária assistencial	7,5h
ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS (3h - 15% carga horária total)	MATRICIAMENTO E REUNIÕES (EQUIPE/TÉCNICA/GERAL/NPV/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/OUTROS)	3h
ATIVIDADES ADMINISTRATIVA/GERENCIAIS (Máximo 8h - 40% carga horária total)	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS SUPERVISÃO E FARMACÊUTICA	8h

Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB

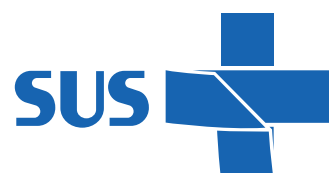
Anexo 3-A - Lista de prioridades para encaminhamento aos serviços especializados

Reabilitação - Encaminhamentos prioritários para CER	
Condições	Exemplos
Lesões neurológicas e ortopédicas recentes, de até 6 meses pós alta hospitalar	Acidente Vascular Encefálico (AVE)
	Traumatismo Crânio Encefálico
	Pós COVID-19 com limitação nas AVD
	Lesão medular
	Cirurgias ortopédicas recentes
	Amputações recentes
Recém nascido de alto risco ou com deficiência estabelecida	Encefalopatia hipóxico isquêmica moderada e grave e/ou apgar 5º minuto <6
	Muito baixo peso ($\leq 1500g$)
	Permanência em UTI por mais de 5 dias
	Ventilação extracorpórea ou assistida
	Hemorragia Ventricular
	Hiperbilirrubinemia com exsangüíneo transfusão
	Meningite bacteriana
	Infecções congênitas (Rubéola, Citomegalovirus, Toxoplasmose, Herpes, Sífilis)
	Síndrome Alcoólica Fetal
	Síndrome de Down
	Síndromes Genéticas
	Paralisia Cerebral
	Malformações do SNC / Anomalias Crânio Faciais
	Alterações auditivas/ visuais e/ou bebês que falharam na triagem e ainda não se encontram em procedimento diagnóstico em serviço especializado
Pessoas que necessitam de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)	Cadeira de rodas, Andador, Bengala, Aparelho auditivo, Órtese suropodálica, entre outras

Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB

Anexo 3-B - Lista de prioridades para encaminhamento aos serviços especializados

Saúde Mental - Encaminhamentos para outros Níveis de Atenção		
Condição	Situação	Encaminhamento
Risco de morte ou sinais de deteriorização do quadro clínico que ameaçam a própria vida ou de terceiros, com necessidade de atendimento imediato	Ideação suicida, com planejamento ou história anterior de tentativa de suicídio, com risco eminentemente de morte; Episódio de autoagressividade (automutilação) com risco de morte emminente; Episódio de Mania (euforia) com comportamento inadequado com risco para si e/ou terceiros, Autonegligência (perda do autocuidado) grave com doenças clínicas associadas (comorbidades orgânicas); intoxicação aguda por substâncias psicoativas (medicamentos, álcool e outras drogas), Quadro psicótico com delírios, alucinações, alteração do comportamento, podendo estar associado a confusão mental, ansiedade e impulsividade e risco para si e/ou terceiros; Episódio de agitação psicomotora, agressividade auto e/ou heterodirigida, COM ideação, planejamento e/ou tentativa de homicídio ou suicídio.	UPA / Hospital Geral
Condições que potencialmente ameaçam à vida e requerem rápida intervenção	Quadro depressivo grave com ou sem sintomas psicóticos, com ideação suicida sem planejamento, porém com apoio sociofamiliar frágil ou inexistente, Quadro psicótico agudo, sem sinais de agitação psicomotora e/ou agressividade, com apoio sociofamiliar frágil ou inexistente, Autonegligência (perda do autocuidado) grave; Alcoolismo ou dependência química a outras substâncias com sinais de abstinência leve ou moderado e outros agravos agudos à saúde física, com evidência de risco social; Quadros de mania intensos, com apoio sociofamiliar frágil ou inexistente.	CAPS



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE